



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 1961/2023/MMA

Brasília, 06 de abril de 2023.

Ao Primeiro Secretário da Primeira Secretaria do Senado Federal  
Senado Federal, Bloco 02 - Pavimento Térreo  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1049 (SF).**

Senhor Primeiro Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 1049 (SF), de 18 de novembro de 2022, que encaminha a Indicação nº 59, de 2022, de autoria da Comissão Temporária Externa, a qual acompanha as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro.

Sobre o assunto, encaminho para ciência o Ofício nº 314/2023/GABIN, e seus anexos, elaborados no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**MARINA SILVA**

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

- I - Ofício nº 314/2023/GABIN (1208177);
- II - Anexo Despacho DIPRO (1208178);
- III - Anexo Despacho CGema/Dipro (1208179);
- IV - Manifestação Técnica nº 10/2022 CGema ( 1208180).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 06/04/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236370** e o código CRC **83602F6F**.



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA**

OFÍCIO Nº 314/2023/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor,  
**CARLOS ALBERTO ARAÚJO NETTO**  
Chefe de Gabinete da Ministra - GM  
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
CEP: 70068-901 - Brasília/DF

**Assunto: Indicação nº 59/2022.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº02001.033262/2022-90.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência à indicação em epígrafe, de autoria da Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro, datada de 18 de novembro de 2022, que *"Sugere ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, que adote medidas necessárias para conferir efetividade ao Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional"*.

2. Com esse propósito, encaminho, em anexo, manifestação devidamente elaborada pela área técnica da Instituição afeta ao assunto.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**  
Presidente do Ibama

**Anexos:**

Despacho nº 14613312/2023-Dipro 14613312

Despacho nº 14603444/2023-CGema/Dipro 14603444

Manifestação Técnica nº 10/2022-CGema/Dipro 14545142



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 14/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15170309** e o código CRC **11390B37**.

---

Referência: Processo nº 02001.033262/2022-90

SEI nº 15170309

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Despacho nº 14613312/2023-Dipro

Processo nº 02001.033262/2022-90

Interessado: ASPAR-MMA

À/Ao DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Assunto: Para conhecimento e demais providências**

Sr(a) Chefe de Divisão de Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho CGEMA (14603444), encaminho-lhe os respectivos autos processuais para ciência do teor da Manifestação Técnica 10 (14545142) e para demais providências em termos de atendimento da demanda.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**CRHISTYANNE BARROS SOARES**

Diretora de Proteção Ambiental do Ibama- Substituta

Portaria nº 3298, de 21 de novembro de 2022, DOU, seção 02, Edição 218



Documento assinado eletronicamente por **CRHISTYANNE BARROS SOARES, Diretora Substituta**, em 10/01/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14613312** e o código CRC **E5AA1DB5**.





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Despacho nº 14603444/2023-CGema/Dipro

Processo nº 02001.033262/2022-90

Interessado: ASPAR-MMA

À/Ao DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Assunto: Encaminha Manifestação Técnica**

Sra. Diretora Substituta,

1. Em atenção ao Despacho DIPRO 14284189, encaminho a Manifestação Técnica 10 - 14545142, com a qual estou de acordo.
2. Após apreciação, sugiro encaminhar à Divisão de Assuntos Parlamentares - DAP, para prosseguimento.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**CRISTIANE DE OLIVEIRA**

Coordenadora Geral de Emergências Ambientais- Substituta  
Portaria de Pessoal GM/MMA nº 3.412, de 29 de novembro de 2022  
DOU em 02/12/2022, Edição 226, Seção 2



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE OLIVEIRA, Coordenadora-Geral Substituta**, em 10/01/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14603444** e o código CRC **E9C5C445**.



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

**Manifestação Técnica nº 10/2022-CGema/Dipro**

Número do Processo: 02001.033262/2022-90

Interessado: ASPAR-MMA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

**Manifestação Técnica quanto à Indicação nº 59, de 2022**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Esta manifestação trata da Indicação nº 59 (SEI nº 14280614), de autoria da Comissão Temporária Externa para Acompanhar as Ações de Enfrentamento às Manchas de Óleo no Litoral Brasileiro (CTEOLEO). A citada indicação apresenta quatro sugestões ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente.

1.2. A CTEOLEO, presidida pelo Senador Fabiano Contarato, foi criada em 05 de novembro de 2019, com a finalidade de "acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos". Encerrada em novembro de 2022, possui Relatório Final disponibilizado no seguinte [link](#).

**2. ANÁLISE**

2.1. A seguir, transcrevem-se as recomendações da citada Indicação n. 59, seguidas dos comentários desta Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGema, no que é de sua competência.

Conferir efetividade ao PNC, por meio da coordenação de suas instâncias diretivas, estabelecidas por meio do Decreto nº 10.950, de 2022, e da implementação de seus instrumentos, com destaque para o Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (SISNOLEO). Considerar o crescente fluxo de petroleiros no Atlântico Sul, que aumenta a probabilidade de ocorrência de novos derrames de óleo atingindo a costa brasileira, bem como a necessidade de acionamento efetivo do PNC;

2.2. A coordenação entre as instâncias na fase de preparação para emergências é imprescindível para o sucesso da resposta em futuras situações de acionamento do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC). O Ibama vem trabalhando ativamente junto ao Grupo de Acompanhamento e Avaliação - GAA, visando aperfeiçoar os instrumentos do PNC, e também junto a instituições de pesquisa, com o objetivo de

aprimorar o monitoramento da costa brasileira. Tais atividades estão registradas nos Processos Administrativos 02001.008590/2021-77 e 02001.003471/2012-37.

Fortalecer os órgãos do Sisnma, fomentando o intercâmbio de informações e valorizando as áreas técnicas. Investir em formação e capacitação de seu quadro técnico. Pautar suas notas e manifestações públicas por informações avalizadas cientificamente e não por opiniões desprovidas de lastro comprobatório;

2.3. O fomento a atividades de capacitação do quadro técnico dos órgãos é necessário para o constante aprimoramento dos serviços prestados, sendo a realização de simulados, a exemplo, prevista no art. 8º, inciso VI, do PNC, importante ferramenta para testar a efetividade dos processos de comunicação e de atendimento a acidentes. A elaboração de relatórios de análise a situações reais de resposta, como o relatório de lições aprendidas feito após o atendimento ao aparecimento de óleo em praias do litoral da região nordeste do país, em 2019 (processo 02027.100003/2017-26), permitem a identificação de fragilidades e evidenciam pontos em que a capacitação é ainda mais necessária. Necessário salientar que todos os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente envolvidos no derramamento de óleo de 2019 foram convidados a participar do "Simpósio sobre Lições Aprendidas - Derramamento de Óleo 2019", organizado pelo Ibama.

Otimizar o acesso e o intercâmbio de informações, sobretudo, entre instituições de pesquisas e órgãos governamentais;

2.4. O contato com instituições de pesquisa e com organizações internacionais e os acordos de cooperação possibilitam o compartilhamento de aprendizados e de recursos humanos e, consequentemente, fortalecem os órgãos do SISNAMA. A exemplo, o Ibama, por diversas vezes foi auxiliado pela *International Tanker Owners Pollution Federation Limited* (ITOPF) na formulação de estratégias para lidar com situações de poluição por óleo, de forma que a manutenção e a realização de novos contatos é de grande interesse para a execução dos preceitos do PNC.

Investir em acordos de cooperação intranacionais (regionais) e internacionais para a coordenação e integração de recursos humanos e o compartilhamento informação, capacitação e tecnologias.

2.5. Ciente de que a cooperação entre instituições é de suma importância em um incidente de poluição por óleo, o Ibama vem participando das reuniões para criação do Plano Regional de Contingência do Nordeste, conforme documentos nos autos do Processo 02001.016072/2022-16.

2.6. Além do exposto, cumpre acrescentar que o Ibama trata as questões relativas ao PNC de forma estratégica, pública e organizada, conforme Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA) - 14489149 e Planejamento Estratégico da Diretoria de Proteção Ambiental - 14435173.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Esta Coordenação manifesta-se favoravelmente às medidas apresentadas pela Comissão Temporária Externa para Acompanhar as Ações de Enfrentamento às Manchas de Óleo no Litoral Brasileiro (CTELEO), compreendidas como imperiosas para a garantia da efetividade do PNC. O Decreto nº 10.950, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o PNC, estabelece disposições comuns às sugeridas na Indicação nº 59 e necessárias para a eficácia do tratamento de questões envolvendo poluição por óleo.

3.2. Assim, as propostas expostas na Indicação de nº 59 fortalecem pautas já dispostas no Decreto nº 10.950, e incrementam o alcance efetivo dos objetivos do PNC na prevenção e no atendimento a situações que envolvam poluição por óleo.

(assinado eletronicamente)  
**MARIANA RIVETTI RIBEIRO DE CARVALHO**  
Analista Ambiental

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDA C. PIRILLO INOJOSA**  
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA, Analista Ambiental**, em 09/01/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIVETTI RIBEIRO DE CARVALHO, Analista Ambiental**, em 10/01/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14545142** e o código CRC **A68C0BD6**.

---

Referência: Processo nº 02001.033262/2022-90

SEI nº 14545142

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)